



07 OUT. 2013

Recebido (x) Expedido ()

Publicado no Diário da
Amomaniul
em, 24/09/13

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE
CEDENCIA DE MAQUINÁRIO
PERTENCENTE À PREFEITURA
MUNICIPAL DE ELDORADO
PARA FINS DE PREPARO DE
SOLO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a cedência de maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico através do Departamento Municipal de Agricultura pertencente à Prefeitura Municipal de Eldorado, por 40 (quarenta) horas, visando preparo de solo de área localizada no KM 30 da Rodovia 163 – Eldorado / Mundo Novo, propriedade arrendada ao Senhor Paulo Moisés Neto, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 528.692.371-20, e com o RG nº. 540.438 SSP/MS, residente e domiciliado nesse Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e tres dias do mês de setembro de 2013.


MARTA MARIA DE ARAUJO

Prefeita Municipal